

LEI MUNICIPAL Nº 2.898/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. GERALDO ESTEVAM DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor GERALDO ESTEVAM DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010.